



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



126ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., 26-30 de junho de 2000

Tema 2.3 da Agenda Provisória

CE126/4 (Port.)
11 abril 2000
ORIGINAL: INGLÊS

AGENDA PROVISÓRIA DO 42º CONSELHO DIRETOR DA OPAS, 52ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

O Artigo 12.C da Constituição da OPAS e o Art. 7 do Regulamento Interno do Conselho Diretor estipulam que a agenda provisória do Conselho seja preparada pelo Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana e submetida ao Comitê Executivo para sua aprovação.

Desta forma, o Diretor apresenta a agenda provisória (Documento CD42/1) que preparou para o 42º Comitê Executivo da OPAS, 52ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas. As decisões tomadas e as resoluções aprovadas pelo Comitê Executivo nesta reunião serão refletidas na agenda provisória pela adição das referências apropriadas nos temas relevantes.

Tendo em vista o acima citado, o Comitê Executivo poderá aprovar a seguinte resolução:

Projeto de Resolução

A 126ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado a agenda provisória (Documento CD42/1) preparada pelo Diretor do 42º Conselho Diretor da OPAS, 52ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, apresentada como um Anexo ao Documento CE126/4; e

Tendo em mente as disposições do Artigo 12.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o Art. 7 do Regulamento Interno,

RESOLVE:

Aprovar a agenda provisória (Documento CD42/1) preparada pelo Diretor do 42º Conselho Diretor da OPAS, 52ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas.

Anexo



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



42º CONSELHO DIRETOR 52ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., 25-29 de setembro de 2000

CE126/4 (Port.)
Anexo

CD42/1 (Port.)
25 abril 2000
ORIGINAL: INGLÊS

AGENDA PROVISÓRIA

1. ABERTURA DA SESSÃO

2. PROCEDIMENTO

2.1 Nomeação da Comissão de Credenciais

(Artigo 31, Regulamento Interno)

2.2 Eleição do Presidente, de dois Vice-Presidentes e do Relator

(Artigo 16, Regulamento Interno)

2.3 Instalação do Grupo de Trabalho para estudar a aplicação do Artigo 6.B da Constituição da OPAS

(Artigo 34, Regulamento Interno)

2.4 Instalação do Comitê Geral

(Artigo 32, Regulamento Interno)

2.5 Aprovação da agenda

(Artigo 10, Regulamento Interno)

3. ASSUNTOS RELATIVOS À CONSTITUIÇÃO

3.1 Relatório Anual do Presidente do Comitê Executivo

(Artigo 9.C, Constituição da OPAS)

3.2 Relatório Anual do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana, 1999

(Artigo 9.C, Constituição da OPAS)

3.3 Eleição de três Estados Membros para o Comitê Executivo ao término dos mandatos de Antígua e Barbuda, Equador e México

(Artigos 9.B e 15.A, Constituição da OPAS)

4. POLÍTICAS PROGRAMÁTICAS

4.1 Versão preliminar do orçamento-programa da Organização Mundial da Saúde para a Região das Américas para o período financeiro 2002-2003

4.2 Situação e tendências da saúde nas Américas

4.3 Síndrome de imunodeficiência adquirida (AIDS) nas Américas

4.4 Vacinas e Imunização

4.5 Avaliação do Programa Regional de Bioética

(Resolução CD37.R9)

4.6 Inocuidade dos alimentos

4.7 Doença cardiovascular: hipertensão

4.8 Dispositivos médicos

4.9 Harmonização de regulamentos farmacêuticos

4. POLÍTICAS PROGRAMÁTICAS *(cont.)*

- 4.10 Saúde infantil
- 4.11 Funções essenciais de saúde pública
- 4.12 Malária
- 4.13 Agenda comum da OPAS/BID/Banco Mundial para a saúde nas Américas
- 4.14 Centenário da Organização Pan-Americana da Saúde

5. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

- 5.1 Relatório sobre a arrecadação das cotas
(Resolução CD41.R1)
- 5.2 Relatório financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo para a 1998-1999
- 5.3 Salário do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana

6. ASSUNTOS DO COMITÊ

- 6.1 Seleção de um Estado Membro da Região das Américas para integrar o Comitê Assessor de Gestão do Programa de Ação sobre medicamentos essenciais da OMS ao término do mandato da Colômbia
- 6.2 Seleção de um Estado Membro da Região das Américas habilitado a designar uma pessoa para servir no Conselho Conjunto de Coordenação do Programa Especial de Pesquisa e Capacitação em Doenças Tropicais (TDR) do PNUD/Banco Mundial/OMS ao término do mandato do Brasil

6. ASSUNTOS DO COMITÊ *(cont.)*

- 6.3 Eleição de dois Estados Membros da Região das Américas para integrar o Comitê de Política e Coordenação do Programa Especial de Pesquisa, Desenvolvimento e Treinamento em pesquisas em Reprodução Humana ao término do mandato da Costa Rica e Jamaica
- 6.4 Seleção de um Estado Membro habilitado a designar um representante para integrar o Conselho Internacional de Coordenação do Instituto Pan-Americano de Proteção dos Alimentos e Zoonoses (INPPAZ) ao término do mandato do Peru

7. PRÊMIOS

- 7.1 Prêmio da OPAS em Administração, 2000
- 7.2 Prêmio Abraham Horwitz para a Saúde Interamericana, 2000

8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1 Resoluções e outras atividades da 53ª Assembléia Mundial da Saúde de interesse para o Comitê Regional

9. OUTROS ASSUNTOS